



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA  
Subseção Judiciária de Juazeiro

## EDITAL

O Juiz Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Juazeiro/BA, Dr. **WAGNER MOTA ALVES DE SOUZA**, com o auxílio do Juiz Federal Substituto, Dr. **THIAGO QUEIROZ OLIVEIRA** e nos termos do art. 13, III, da Lei nº 5.010/66, Provimento Geral n. 10126799, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região e Resolução nº. 418, de 18.03.2005, alterada pelas de nºs 496, de 13.02.2006 e 530, de 30.10.2006, todas da Presidência do Conselho da Justiça Federal,

**FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS**, principalmente aos Senhores Advogados que militam neste foro, que foi designada data para a realização da **INSPEÇÃO ANUAL** nos trabalhos da Vara Única e JEF Adjunto desta Subseção Judiciária, no seguinte período e horário:

**DIAS 10 A 14 DE JUNHO DE 2024, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. O Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública da União, a Procuradoria da União, a Procuradoria Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional serão convidados, por ofício, para acompanhamento dos trabalhos de instalação, desenvolvimento e encerramento da inspeção, nos termos do art. 101 do Provimento Geral n. 10126799, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região;

2. A inspeção será realizada na forma presencial, abarcando o exame de processos que tramitem em todos os sistemas, por amostragem de 10% do acervo em tramitação ajustada na unidade, até o limite de 300 processos, contemplando, em regra, todas as classes processuais

3. Durante o período de inspeção, não haverá expediente destinado às partes e realização de audiências, ficando suspensos os prazos processuais, não havendo, entretanto, interrupção da distribuição (art. 99 do Provimento Geral);

4. Somente se tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

5. Serão recebidas pelo Juízo as reclamações apresentadas pelas partes, pertinentes ao serviço judiciário, por intermédio do e-mail 01vara.jzr@trf1.jus.br, pelo celular nº 74 9.9979-6340, assim como pelo Balcão Virtual pelo link <https://trf1-apps-balcao-virtual.azurefd.net/meeting/TRF1-SJBA-SSJdeJuazeiro-VaraFederalCiveleCriminal>;

6. Os membros da Procuradoria da República, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção por meio do Microsoft Teams deverão encaminhar e-mail para o juízo federal respectivo, indicando nome completo e endereço eletrônico.

Juazeiro/BA, data da assinatura eletrônica.

**WAGNER MOTA ALVES DE SOUZA**

Juiz Federal Titular

**THIAGO QUEIROZ OLIVEIRA**

Juiz Federal Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Mota Alves de Souza, Juiz Federal**, em 14/05/2024, às 19:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Queiroz Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 15/05/2024, às 10:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20545383** e o código CRC **C860722F**.

---

Av. Comissão do Vale, s/n - Bairro Piranga - CEP 48900-056 - Juazeiro - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)

0009549-85.2024.4.01.8000

20545383v4